**ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e dois minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na cobertura do Edfício La Defense – Rua Dona Laura Nº 320, Porto Alegre – RS. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os) conselheiras(os):

**Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Denise dos Santos Simões, Emilio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Três, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa, e Silvia Monteiro Barakat;** e do conselheiro federal **Ednezer Rodrigues Flores. 1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Trigésima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta previamente enviada. **3.1. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 807012/2019 – Conselheira Relatora: Gislaine Vargas Saibro; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, com a presença da parte denunciada, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** se declara impedido. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** salienta que o mesmo não poderá se manifestar sobre o caso. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, que faz a leitura da síntese do caso. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. A parte denunciada se manifesta oralmente falando que: na parte de projeto, não teve suporte do contratante nas tomadas de decisões, era a primeira vez que fazia um projeto daquele tipo, não sabia que poderia ser feito um aditivo; diz que o denunciante está como técnico e fiscal, e que o processo administrativo foi de dentro da Prefeitura de Sapucaia do Sul, no processo foram colocados documentos repetidos e fora da ordem cronológica o que deixou o processo confuso; diz que o denunciante deturpou sua fala; comenta que o prazo de trinta dias para fazer a planilha orçamentária era muito curto; admite que errou; constata que o projeto ficou nove meses em posse da prefeitura, e poderia ter sido verificado antes de ser licitado. Encerrada a manifestação da parte, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA,** dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão e pede esclarecimentos sobre o processo à conselheira relatora **GISLAINE VARGAS SAIBRO**. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** fala que a denúncia se parte de um arquiteto fiscal da prefeitura, não existe uma denúncia contra o mesmo, mas tomando conhecimento de erros, o Conselho pode providenciar se for necessário. Acrescenta ainda que o processo é bem complexo pois realmente há muitos documentos e documentos repetidos, mas se consegue extrair o erro do projeto. No processo não se consegue detectar problemas com relação ao denunciante, é preciso que isso se averigue em outro processo, o Conselho só poderia desqualificar um denunciante se aparecesse provas nos autos do processo, o que não é o caso. Sem manifestações do Plenário, o Presidente abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1552/2022 com 15 (quinze) votos favoráveis, 06 (seis) ausências e 01 (um) impedimento; com base no relatório original da conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, julgando procedente a denúncia e decidindo pela aplicação da sanção de advertência reservada e multa, correspondente ao valor de 4,66 (quatro inteiros e sessenta e seis décimos) anuidades, uma vez que restou comprovado que a profissional praticou infrações ao art. 18, inciso IX, da Lei nº 12.378/2010, e à regra nº 2.2.7, do Código de Ética e Disciplina. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento. **3.2. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 827712/2019 – Conselheira Relatora: Sílvia Monteiro Barakat; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, sem a presença das partes convidadas, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, que faz a leitura da síntese do caso. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. A parte denunciada se manifesta por vídeo: pede perdão, diz que não tinha ciência de que era necessária documentação junto à EPAC; foi sua primeira obra, e teve azar de pegar um cliente que a desrespeitou; não teve tempo de realizar a pesquisa necessária para o trabalho; quando o cliente pegou o projeto já começou a executar, faltou tempo hábil e conhecimento; fala que sabe da importância da documentação; jura não ter agido de má fé, foi por desconhecimento e inexperiência, pede perdão aos presentes; pela parte da documentação junto à prefeitura, não tinha ciência de que deveria solicitar antes, solicitou quando a obra já estava em andamento, admite que foi negligencia sua e acabou acreditando no contratante de que não precisava ter a aprovação anterior à obra; admite que agiu de forma errada e assume sua culpa. Encerrada a manifestação da parte, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA,** dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. Sem manifestações do Plenário, o Presidente abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1553/2022 com 15 (quinze) votos favoráveis e 7 (sete) ausências; com base no relatório original da conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, julgando procedente a denúncia e decidindo pela aplicação da sanção de advertência reservada e de multa, correspondente a 04 (quatro) anuidades, uma vez que restou comprovado que o profissional praticou as infrações previstas no art. 18, inciso IX, da Lei nº 12.378/2010, e na regra nº 2.2.4, do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 052/2013. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento. **3.3. Informe sobre renúncia do cargo de conselheira titular, apresentado pela arquiteta e urbanista Deise Flores; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa com pesar, da manifestação de renúncia por motivos pessoais e profissionais da ex conselheira, a qual se mudará para outro estado. **3.4. Projeto de Deliberação Plenária para homologação de alteração no Anexo I da Portaria Normativa nº 021/2022, que trata do uso do superávit financeiro – Protocolo SICCAU nº 1645164/2022; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFEN** explica que se trata de um ajuste que foi feito no anexo do documento, lembra que já foi aprovada deliberação sobre o assunto, agora foram acrescentados novos quadros no anexo. A conselheira **ORILDES TRES** pensa que como não há alteração em conteúdo do que foi aprovada, apenas no anexo, não precisaria passar por uma nova votação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação Plenária nº 1554/2022 é aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 06 (seis) ausências. **3.5. Projeto de Deliberação Plenária para homologação de Registro de Diplomado no Exterior (Deliberação CEF-CAU/RS Nº 073/2022) – Protocolo SICCAU nº 1367565/2021; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** explica que o profissional já havia validado o seu certificado e agora solicitou registro, após análise da comissão, o pedido foi deferido - em 2015 havia sido feita a validação pela UFRGS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1555/2022 é aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 06 (seis) ausências. **3.6. Projeto de Deliberação Plenária para homologação do balancete mensal referente a outubro de 2022 – Protocolo SICCAU nº 1652594/2022; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A gerente administrativa **CHEILA CHAGAS** apresenta o balancete referente a outubro de 2022. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** destaca o cinquenta por cento utilizados nos últimos doze meses para pagamento de Recursos Humanos; agradece ao conselheiro Federal **Ednezer Rodrigues Flores** pelo apoio na aprovação de aumento do limite de gastos com folha de pagamento de cinquenta e cinco por cento para sessenta por cento. Ressalta que treze por centro da arrecadação do Conselho é proveniente de aplicações financeiras. Manifesta preocupação com o superávit de um milhão e novecentos mil reais, pensa que é necessário aperfeiçoar os orçamentos na elaboração do plano de ação. A conselheira **ORILDES TRES** fala que os orçamentos ficam longe das execuções, pensa que falta treinamento em como fazer os orçamentos, considera a distorção muito grande. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** concorda que deve ser aperfeiçoado, diz que a diferença acaba sendo um pouco mais de dez por cento, o que é um número tolerável; considera importante identificar quais rubricas existem valor sobrando para que se consiga a tempo transpor para rubricas em que falta verba. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação Plenária nº 1556/2022 é aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 06 (seis) ausências. **3.7. Projeto de Deliberação Plenária para homologação de transposições orçamentárias – Protocolo SICCAU nº 1652590/2022; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A gerente administrativa financeira **CHEILA CHAGAS** fala que no final do ano geralmente ficam alguns saldos positivos em contas e então são feitas transposições para suprir outras contas; apresenta as contas transpostas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1557/2022 é aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, 07 (sete) ausências. **3.8. Projeto de Deliberação Plenária para homologação das diretrizes para publicação dos editais de patrocínio e apoio do CAU/RS para 2023; (Origem: Gerência Geral):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que em janeiro de dois mil e vinte e três será divulgada uma nova versão da normativa vigente, com pequenos ajustes. O gerente geral **TALES VÖLKER** fala que as diretrizes definem os valores gerais para cada edital (já aprovados no plano de ação); as cotas de patrocínio de são de vinte e cinco mil reais; e as cotas de apoio são de sete mil reais. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que pretende deixar o processo de apoio mais ágil e simplificado com as alterações da normativa. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1558/2022 é aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 07 (sete) ausências e 01 (uma) abstenção. **3.9. Projeto de Deliberação Plenária para homologação da composição da Comissão Temporária de Ações Afirmativas e do respectivo Plano de Trabalho; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o plano de trabalho ainda não foi concluído; entende que a Comissão deve ter uma lista de pessoas a chamar para contribuições. A Deliberação será submetida a aprovação na próxima Reunião Plenária. **3.10. Apresentação do Planejamento dos Eventos de 2023; (Origem: Secretaria Geral):** A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** informa que o planejamento se trata de uma ideia inicial do pouco que já foi conversado sobre os eventos do próximo ano. A ideia é visitar cidades nas quatro regiões dos escritórios regionais, além de eventos em Porto Alegre. A agenda começa no início de março em Porto Alegre, e no mesmo mês em Rio Grande, Bagé e Pelotas; em maio, Cruz Alta, Erechim e Passo Fundo; em junho, Santana do Livramento, Santa Cruz do Sul e Santa Maria; em julho, Lajeado, Bento Gonçalves e Caxias do Sul; julho e dezembro, Porto Alegre. Os temas centrais das palestras serão: Plano Diretor, Patrimônio Histórico e Cultural, Acervos, Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, e Ensino. Há a intenção de realizar Caminhadas do Patrimônio das cidades do interior. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede que a secretária geral organize o recebimento de temas e sugestões de convidados a serem encaminhados pelos membros do plenário. Considera que para a cerimônia de premiação, seria positivo reunir em uma única noite Prêmio CAU em conjunto com a premiação das entidades da profissão. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** questiona qual o prazo para contribuições. A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** propõe que sejam criados grupos de trabalho por região. O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** comenta que Comissão de Políticas Urbanas e Ambientais pretende usar os eventos como parte da estratégia de divulgação da Tese de Plano Diretor. A conselheira **ORILDES TRES** sugere que não tenha mais de uma atividade ao mesmo horário para não dividir o público. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede que a secretária geral informe assim que possível, aos membros do plenário, sobre os grupos de trabalho e prazo das contribuições. **3.11. Apresentação de relatório das atividades e projetos realizados pelas Comissões Permanentes em 2022: 3.11.1. Comissão de Ética e Disciplina:** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** apresenta o relatório da comissão, com o plano de trabalho de 2022, o realizado, e o plano de trabalho para 2023. Em 2022 a comissão fez o Descomplica Ética, com a entrega de vinte e sete respostas que serão divulgadas em breve; participaram de eventos; participaram da revisão da Resolução nº 143; realizaram a Oficina de Processos Éticos; e um total de 85 (oitenta e cinco) deliberações. Para 2023, vão seguir o Descomplica Ética, com outras vinte e três questões respondidas; preveem uma aproximação com as IES; aplicações das alterações da Resolução nº 143; e análise dos processos. **3.11.2. Comissão de Exercício Profissional:** A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o relatório da comissão, com o plano de trabalho de 2022, o realizado, e o plano de trabalho para 2023. Em 2022 a comissão: fez levantamento de quais as prefeituras tiveram problemas com o tipo de licitação por técnica e preço, e encaminhou ofício e Nota Técnica Nº 004/2021 para as 47 prefeituras; realizou orçamento com 3 empresas de pesquisas, para a realização do Diagnóstico no RS; definiu as atribuições a serem esclarecidas e elaborou textos a serem enviados à comunicação; aprovaram cento e cinquenta e seis deliberações. Para 2023, vão: realizar reuniões de alinhamento com a FAMURS sobre o tipo de licitação técnica e preço; realizar a pesquisa de diagnóstica ao longo do RS; trabalhar, em conjunto com o CAU/BR, na atualização do Glossário da Resolução nº 21; trabalhar nas alterações propostas pela Res. 198, com treinamentos de equipe e conselheiros; desenvolver proposta de Rotina de Fiscalização de Planos Diretores; e criar diretrizes para a implementação do simulador universitário para RRT e Tabela de Honorários. **3.11.3. Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro **FAUSTO STEFFEN** apresenta o relatório da comissão, com o plano de trabalho de 2022, o realizado, e o plano de trabalho para 2023. Em 2022 a comissão aprovou sessenta e cinco deliberações. Em 2023 pretendem realizar trinta e cinco reuniões e participar de um evento externo. Agradece aos colegas de comissão e aos funcionários. **3.11.4. Comissão de Política Urbana e Ambiental:** O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** apresenta o relatório da comissão, com o plano de trabalho de 2022, o realizado, e o plano de trabalho para 2023. Em 2022 a comissão elaborou: a carta aos candidatos; relatório para representantes, quatro reuniões com representantes, e a cartilha aos representantes institucionais do CAU/RS; manifesto sobre licenciamento; minuta com o projeto de Lei – CAU Educa; Tese sobre Planos Diretores, e Seminário Nacional sobre Planos Diretores; aprovou onze deliberações. Em 2023 pretendem: imprimir e distribuição da Tese sobre Planos Diretores, criar de um site com as informações, participar nos eventos do CAU/RS para a divulgação da Tese, desenvolver de ações de fiscalização do CAU/RS, dialogar com TCE e MP/RS visando fortalecer a fiscalização dos Planos Diretores; fomentar o encaminhamento do Projeto de Lei CAU Educa, e desenvolver ações pilotos a serem implementadas ao longo no ano; desenvolver diretrizes para a implementação do Observatório Urbano no RS; imprimir e distribuir a cartilha aos representantes, realizar encontros regionais dentro dos eventos do CAU/RS, e fomentar a instauração do Colegiado de representantes; e resgatar e adaptação da carta aos candidatos, elaborada pela CPUA. Agradece aos colegas da comissão e à equipe de apoio. **3.11.5. Comissão de Patrimônio Cultural**: O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** agradece aos colegas e às assessorias das comissões que compõe. Apresenta o relatório da comissão, com o plano de trabalho de 2022, o realizado, e o plano de trabalho para 2023. Em 2022 a comissão: aprovou vinte e sete deliberações; realizou o concurso de Fotografias para Calendário 2023; as Caminhadas do Patrimônio; a Cartilha de Patrimônio Cultural; criou e formalizou a REDEPAC; se aproximou de Prefeituras e outros órgãos (TCE, IPHAE, IPHAN, MP e outros); realizou acompanhamento de Processos e Denúncias; entre outras ações. Para 2023 pretendem realizar Concurso de Fotografias para Calendário 2024; Edital de Assistência Técnica em Patrimônio Cultural; promover reuniões de Aproximação com Prefeituras, e outros órgãos; promover as Caminhadas do Patrimônio durante os eventos regionais do CAU/RS; promover novas edições do CAU VIVO durante os eventos regionais do CAU/RS; consolidar as atividades da REDEPAC; promover um Selo CAU/RS de Patrimônio Cultural; e seguir acompanhando os Processos e Denúncias. **3.11.6. Comissão de Organização e Administração:** A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** agradece aos colegas da comissão e a assessoria técnica e jurídica. Apresenta o relatório da comissão, com o plano de trabalho de 2022, o realizado, e o plano de trabalho para 2023. Em 2022 a comissão trabalhou: na Revisão do Regimento Interno do CAU/RS; no Programa de Diversidade e Inclusão no âmbito do CAU/RS; na Ouvidoria CAU/RS; e no Programa de Capacitação Permanente para Empregados e Conselheiros do CAU/RS. Para 2023 pretendem trabalhar em: programa de Capacitação Permanente para Empregados e Conselheiros do CAU/RS; revisão e criação de normativas para rotinas administrativas do CAU/RS; análise da necessidade do cargo de Ouvidor e descrição das atribuições; criação do Painel de Vagas; monitoramento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração; participação nas tratativas com a Comissão de Representantes dos Empregados; proposta de melhorias no funcionamento dos escritórios regionais; e monitoramento da aprovação do Regimento Interno pelo CAU/BR. **3.11.7. Comissão de Ensino e Formação:** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** agradece aos colegas conselheiros, assessorias e funcionários que contribuíram pro trabalho da comissão. Apresenta o relatório da comissão, com o plano de trabalho de 2022, o realizado, e o plano de trabalho para 2023. Informa que em 2022 o CAU/RS teve mil e quarenta e nove registros de novos profissionais, dos quais oito foram por decisões judiciais; o estado possui quinze cursos à distância. Em 2022 a comissão aprovou setenta e seis deliberações. Em 2023 seguirão com a campanha contra o EaD entre outras ações. Comenta que recentemente participou de uma palestra virtual realizada pelo CAU/MG aonde de novo percebeu o protagonismo do CAU/RS nos tópicos de ensino. **4. Apresentação de comunicações: 4.1. Do Conselheiro Federal**: O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** deseja um feliz ano novo para todos E agradece a parceria a apoio de todos. Diz que 2023 será um fechamento do trabalho que está sendo feito em 2022. No CAU/BR, houveram êxitos e não êxitos, o fato do conselheiro estar na Comissão de Relações Internacionais e na Comissão de Organização e Administração, fez com que conseguisse auxiliar em ações de ponta do CAU; diz que adotou uma sistemática de relatório que tem encaminhado aos conselheiros para saber do andamento das questões; fala que a meta para 2023 é que a COA se debruce sobre o planejamento estratégico e a reestruturação organizacional do CAU; comenta que faltam funcionários no CAU/BR; conseguiram ter uma agenda com o Grupo Cidades e colocaram a pauta do CAU, aonde ficou claro que uma das plataformas do governo será configurar a bandeira da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, o grupo de transição deixou claro que há falta de recursos, houve uma segunda pauta sobre licenciamentos; no âmbito da COA houveram diversas deliberações como a possibilidade de criação de câmaras temáticas, um outro item importante é a resolução que trata de deslocamentos a qual será posta em avaliação em reunião plenária. Comenta sobre o projeto Amazônia, onde se espera que seja possível implantar melhorias. Diz que tomou a liberdade de se aproximar da coordenadora da CEP para tratar sobre exercício profissional e fiscalização, entende a necessidade de criar uma comissão especial de fiscalização. Informa que em fevereiro de 2023 a Reunião Plenária do CAU/BR acontecerá em Manaus para reforçar o Projeto Amazônia. **4.2. CEAU:** sem relato. **4.3. Da Presidência do CAU/RS:** a vice-presidente do CAU/RS **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** agradece os conselheiros e conselheira pela dedicação no trabalho este ano, agradece também pelo suporte dos funcionários. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que em janeiro será apresentado um relatório da gestão, reforça que grande parte dos eventos serão realizados na AMRIGS e acontecerão quatro Reuniões Plenárias no interior. Agradece aos funcionários pela parceria e execução dos trabalhos. **5. Encerramento da 139ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS.** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Centésima Trigésima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às doze horas e trinta minutos.

**MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**

Assistente Administrativa do CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS